

ADM-193 / Piracicaba, 16 novembro de 2017.

ASSOCIADAS SIMESPI

Prezados Senhores:

Comunicamos a todos que a partir de **janeiro / 2018**, atualizaremos o valor da mensalidade associativa, o qual tem por base o número de funcionários da empresa, conforme abaixo:

Nº de funcionários	Valor 2017	Valor 2018 (a partir de 01/01/2018)
De 0 a 5	R\$ 91,00	R\$ 93,00
De 06 a 10	R\$ 182,00	R\$ 185,00
De 11 a 20	R\$ 270,00	R\$ 275,00
De 21 a 50	R\$ 363,00	R\$ 370,00
De 51 a 100	R\$ 547,00	R\$ 558,00
De 101 a 150	R\$ 870,00	R\$ 887,00
De 151 a 300	R\$ 1.340,00	R\$ 1.367,00
De 301 a 400	R\$ 1.462,00	R\$ 1.491,00
Mais de 401	R\$ 2.185,00	R\$ 2.229,00

(índice de reajuste 2,0%)

Para que conste corretamente no boleto de cobrança o valor devido pela empresa associada a título de MENSALIDADE ASSOCIATIVA, é muito importante a colaboração de todos, a fim de que mantenham atualizados junto ao SIMESPI seus dados cadastrais, comunicando nosso Depto. Administrativo toda vez que houver alteração do número de funcionários, através do envio de cópia do último CAGED-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (entregue ao Ministério do Trabalho e Emprego), via fax (19) 3417-8600 ou e-mail: simespi@simespi.com.br.
Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Administração - Financeiro